

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE PONTE DE SOR**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE PONTE DE SOR**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO) – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral**, nos seguintes locais: -----

**NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS**

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 2**  
(R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – **do Eleitor: ABEL FERNANDES MONTEIRO** ao Eleitor: **CARLOS ALBERTO BRÁS SERRA LOPES = 1.140** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 3**  
(R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – **do Eleitor: CARLOS ALBERTO BRITES CORONA LINARES** ao Eleitor: **GONÇALO MANUEL DOS SANTOS PIRES = 1.140** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO B – SALA 6**  
(R/C-DT.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – **do Eleitor: GONÇALO MANUEL FIGUEIRA MINISTRO GUERRA** ao Eleitor: **JOSÉ JOAQUIM PIRES MIGUEL = 1.140** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 4 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 1**  
(R/C-ESQ.º.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – **do Eleitor: JOSÉ JORGE DOS SANTOS MARTINS CONSTANTINO** ao Eleitor: **MARIA DE LOURDES XAVIER DA CUNHA SEMEDO CARITA = 1.140** Eleitores.

## **FREGUESIA DE PONTE DE SOR**

(continuação)

### **SECÇÃO DE VOTO Nº. 5 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 6**

(R/C-DTº.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **MARIA DE LURDES CARRILHO ISIDRO TAVARES** ao Eleitor: **PAULA CRISTINA LÚCIO NANQUE = 1.140** Eleitores. -----

### **SECÇÃO DE VOTO Nº. 6 – PONTE DE SOR – ESCOLA SECUNDÁRIA – BLOCO C – SALA 3**

(R/C-ESQº.) – Rua General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **PAULA CRISTINA MARQUES LOPES DA CONCEIÇÃO** ao Eleitor: **ZULMIRA MARIA ESPADINHA RODRIGUES = 1.085** Eleitores. ----

### **SECÇÃO DE VOTO Nº. 7 – TORRE DAS VARGENS – Antiga Escola Básica de Torre das**

Vargens – Sala do Centro de Convívio – Rua Condes da Torre, s/n – do Eleitor: **ALDA DA CONCEIÇÃO DAS NEVES CARRASCO** ao Eleitor: **VÍTOR JORGE BRAGA GOMES = 132** Eleitores. -----

### **SECÇÃO DE VOTO Nº. 8 – ERVIDEIRA – Escola Básica de Ervideira – Rua Luís de Camões,**

s/n – do Eleitor: **ABEL ALEXANDRE MARTINS POLTRA** ao Eleitor: **VÍTOR MARQUES FERNANDES = 433** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE PONTE DE SOR:**  
**7.350 Eleitores.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE MONTARGIL

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral, nos seguintes locais: -----

NOTA: OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 – MONTARGIL – SALA R/C-ESQ.º** – Escola Básica de Montargil (Edifício de 2 Pisos) – Largo General Humberto Delgado, s/n – do Eleitor: **ADELINA PINTO MOREIRA** ao Eleitor: **ZITA MARIA FREITAS DA SILVA = 1.153** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 2 – FOROS DO MOCHO** – Antiga Escola Básica de Foros do Mocho – Rua da Escola, s/n – do Eleitor: **ALBERTINA TELES DE JESUS FRANCISCO** ao Eleitor: **ZULMIRA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO DO SACRAMENTO FERREIRA = 104** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 3 – VALE DE VILÃO** – Antiga Escola Básica de Vale de Vilão – Rua da Escola, s/n – do Eleitor: **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA PRATES** ao Eleitor: **VÍTOR MANUEL RIBEIRO MARTINS = 126** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO Nº. 4 – FARINHA BRANCA** – Antiga Escola Básica de Farinha Branca – Rua do Comércio, s/n – do Eleitor: **AIRES PINA JUSTO** ao Eleitor: **ZITA ISABEL HENRIQUES DA SILVA = 258** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE MONTARGIL: 1.641** Eleitores. ---

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de **EDITAL** é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

**PR' 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO  
08 DE FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

## EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE GALVEIAS**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto Lei-atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

**DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

**NOTA:** O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**ASSEMBLEIA DE VOTO – GALVEIAS – SALA R/C-DTº, – Escola Básica de Galveias – Largo da Devesa, s/n – do Eleitor: ABEL MARQUES GABRIEL ao Eleitor: VITÓRIO MANUEL CORTIÇO PEGUINHO = 1.032 Eleitores.** -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE GALVEIAS: 1.032 Eleitores.** -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

**PR' 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO  
08 DE FEVEREIRO

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

## **EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto Lei-atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE AS MESAS DAS SECÇÕES DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, para os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONAM DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO) – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral**, nos seguintes locais: -----

**NOTA:** OS CADERNOS ELEITORAIS SÃO ORGANIZADOS POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – FOROS DE ARRÃO NORTE** – Escola Básica  
– Rua Luís de Camões, s/n – do Eleitor: **ADELAIDE MARIA DE OLIVEIRA** ao Eleitor:  
**ZITA DO CARMO NUNES JOAQUIM = 537** Eleitores. -----

**SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – FOROS DE ARRÃO SUL** – Antiga Escola  
Primária de Foros de Arrão Sul – Edifício da A.F.A.T.I. – Estrada de Montargil, s/n – do  
Eleitor: **ABEL JANÉSIO SOUSA DE JESUS** ao Eleitor: **ZULMIRA ISABEL SILVA  
LOPES = 203** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO: 740** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026”.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### FREGUESIA DE LONGOMEL

-----ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto Lei-atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL,** para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 2.º. Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

NOTA: O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**ASSEMBLEIA DE VOTO – LONGOMEL** – Escola Básica de Longomel – Edifício Norte – Rua Manuel Nunes Marques Adegas, s/n – do Eleitor: **ABÍLIO BATISTA** ao Eleitor: **ZÉLIA MARIA MARTINS VITAL = 918** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE LONGOMEL: 918** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rogério Eduardo Correia Silva Alves

NOTA: Este modelo de EDITAL é afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

**EDITAL**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE TRAMAGA**

-----ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

**DA FREGUESIA DE TRAMAGA**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

**NOTA:** O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**ASSEMBLEIA DE VOTO – TRAMAGA** – Edifício da Junta de Freguesia de Tramaga – Av.ª 11 de junho, N.º 9 – do Eleitor: **ADELAIDE MARIA DA SILVA ANSELMO GASPAS** ao Eleitor: **ZÉLIA MARIA DA GRAÇA DE JESUS GONÇALVES = 1.269** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE TRAMAGA: 1.269** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.  
O Presidente da Câmara Municipal,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".

**PR' 26**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
2.º SUFRÁGIO  
08 DE FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**18 DE JANEIRO DE 2026 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**  
**08 DE FEVEREIRO DE 2026 (domingo) – 2.º SUFRÁGIO**

## EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS  
OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

### **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**

-----**ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, **faz público**, nos termos dos n.ºs 1 e 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, artigo com nova redação dada pela Lei Orgânica n.º 3/2000, de 24 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 113.º-B, do Decreto-Lei atrás citado, artigo aditado pela Lei n.º 143/1985, de 26 de novembro, **QUE A MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE VALE DE AÇOR**, para todos os Eleitores inscritos no Recenseamento Eleitoral da referida Freguesia, **FUNCIONA DAS 08.00 HORAS ÀS 19.00 HORAS DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)** – Votação para o 2.º Sufrágio Eleitoral, no seguinte local: -----

**NOTA:** O CADERNO ELEITORAL É ORGANIZADO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES DOS ELEITORES INSCRITOS

**ASSEMBLEIA DE VOTO – VALE DE AÇOR** – Edifício da Junta de Freguesia de Vale de Açor – Rua José Afonso, N.º 1 – do Eleitor: **ABEL GONÇALVES MARQUES** ao Eleitor: **ZULMIRA DOS REMÉDIOS FARINHA CALADO DUARTE = 552** Eleitores. -----

-----Número Total de Eleitores Inscritos na Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE VALE DE AÇOR: 552** Eleitores. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 20 de janeiro de 2026.  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
Rogério Eduardo Correia Silva Alves

**NOTA:** Este modelo de **EDITAL** é afixado nos **lugares de estilo** de cada uma das respetivas Freguesias e da sede do Município, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais 2026".